**RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO**

**PARECER 010/2023**

| | |
|---|---|
| **Data:** | 16/03/2023 |
| **Beneficiário:** | Leandro Kesler |
| **Nota de Empenho:** | 247/2023 |
| **Valor Empenhado:** | 2.000,00 |
| **Valor Utilizado:** | 1.908,53 |

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor acima mencionado, conforme Lei Municipal nº 1.054/94 e IN 02/2020 para Adiantamentos e Lei n° 2.081/22 para Diárias, objetivando atender despesas previstas em lei quando do deslocamento do Servidor Público a serviço do Município de Aguas de Chapeco.

O responsável pela gerência do Adiantamento instruiu o processo de prestação de contas com os documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa Nº 14/2012 TCE-SC, consolidada, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, S.M.J., considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Águas de Chapecó - SC, 16 de Março de 2023

YAGO HOSS:08906881924

Assinado de forma digital por YAGO HOSS:08906881924
Dados: 2023.03.17 08:41:45 -03'00'

Yago Hoss
Controlador Interno

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas, encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do Controle Interno e posterior arquivamento.

Município de Águas de Chapecó - SC, 16 de Março de 2023

Leonir Antônio Hentges
Prefeito Municipal